

---

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS  
PORTARIA N.º 22 DE 13 DE ABRIL DE 2022**

“Dispõe sobre a Declaração de Vacância do Cargo de Vigia Noturno e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais com efeitos nas Leis nº 1.184/2014 e na Lei 437/90.

Considerando o requerimento de vacância realizado pelo servidor Rubens Beltrão de Oliveira, fundamentado no artigo 36, V, da Lei 437/1990, datado de 08 de abril de 2022.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Declarar a vacância, por posse em outro cargo incalculável, do Cargo de Vigia Noturno, atualmente ocupado pelo servidor Rubens Beltrão de Oliveira, com fundamento no artigo 36, inciso V da Lei Municipal 437/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 18 de abril de 2022.

Publique-se,  
Registra-se,  
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

***IVANI ARAÚJO DOS SANTOS TAVARES (IVONE DO TOURO)***

Presidente da Câmara/2022

**Publicado por:**  
Hamilton Mendes de Oliveira  
**Código Identificador:**FD74D31E

---

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 14/04/2022. Edição 2588

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>